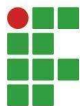




CHAMADA PARA CONCURSO DA MARCA DO SEROEPE

As Diretorias de Ensino (DE), Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DPIPG) e Extensão (DIREX) informam à comunidade acadêmica do campus Barbacena do IF Sudeste MG, sobre a chamada para o concurso que escolherá a marca do SEROEPE.

1. O projeto SEROEPE consiste no desenvolvimento de ações articuladas entre Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Campus Barbacena.
2. Poderão participar desta chamada alunos, servidores efetivos e terceirizados do IF Sudeste MG - *Campus Barbacena*.
3. É livre a escolha de cores, formas e demais itens integrantes no processo de construção da identidade gráfica das propostas.
4. É imprescindível o uso de fonte não proprietária.
5. Espera-se que a marca produzida reflita a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, que representam o "EPE" do nome SEROEPE.
6. As propostas devem ser enviadas para o e-mail seroepe@ifsudestemg.edu.br, tendo como assunto: CONCURSO MARCA SEROEPE.
7. Deverão ser encaminhados os seguintes documentos:
 - I. Carta de Autoria da Proposta (Anexo I), assegurando que o objeto não é fruto de plágio;
 - II. Um arquivo em PDF, apresentando a devida conceituação da proposta e fontes utilizadas;
 - III. Os arquivos correspondentes à marca, devendo ser em três versões: multicolorida, monocromática e em preto e branco;
 - IV. Cada versão deverá conter quatro propostas de aplicação: reduzida a 30mm, intermediária, ampliada, estas últimas com dimensionamento de livre escolha e a quarta atendendo aos seguintes requisitos:
 - a) Formato do arquivo: JPEG
 - b) Tamanho mínimo: 945 x 945 pixels (8 cm x 8 cm)
 - c) Resolução mínima: 300 dpis
 - d) Tamanho máximo do arquivo: 2 MB
 - e) Refletir o propósito do projeto SEROEPE.
 - V. Termo de Transferência de Direitos Autorais (Anexo II), uma vez que a marca será registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) pelo IF Sudeste MG - Barbacena.



8. As propostas serão avaliadas por uma Comissão designada por Portaria de acordo com os seguintes critérios: conceito (significar o "EPE" de maneira clara), originalidade, aplicabilidade, criatividade, inovação, composição e grau de leitura em redução e ampliação.

9. A propriedade intelectual da proposta vencedora será cedida para uso por prazo indeterminado pelo IF Sudeste MG - Campus Barbacena em aplicações para mídias impressas e digitais.

10. À candidatura vencedora, será paga a inscrição no 10º Congresso Internacional de Design da Informação – CIDI 2021 (<https://cidi2021.sbdi.org.br/inscricoes/>). A transferência do valor se dará diretamente por meio das orientações constantes na plataforma de inscrições do evento (Even3), estando vedada a transferência para a conta pessoal do vencedor(a).

11. Cronograma

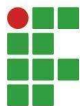
Transmissão (<i>live</i>) no canal do Youtube do <i>Campus</i> para apresentação do concurso da marca do SEROEPE, às 17h30min	19/07/2021
Publicação do concurso da marca para o SEROEPE no portal institucional	20/07/2021
Início das Inscrições (para o e-mail seroepe@ifsudestemg.edu.br) Inserir no Assunto: Concurso Marca SEROEPE	20/07/2021
Término das inscrições	23/08/2021
Resultado provisório	30/08/2021
Recurso contra o resultado provisório	01/09/2021
Resultado final	08/09/2021
Transmissão (<i>live</i>) no canal do Youtube do <i>Campus</i> para apresentação da marca vencedora	08/09/2021
Inscrição no 10º Congresso Internacional de Design da Informação (CIDI 2021)	Até 12/09/2021

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada por portaria (a mesma do item 8).

Barbacena, 20 de julho de 2021.

Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado

Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação



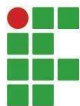
Anexo I

DECLARAÇÃO DE AUTORIA INDIVIDUAL E EXCLUSIVA DA PROPOSTA

Eu, _____,
documento de identidade _____, declaro que a
logomarca submetida à Chamada de Marca do SEROEPE do *campus* Barbacena do IF
Sudeste MG é de minha exclusiva autoria e que assumo, portanto, total
responsabilidade pelo seu conteúdo.

Barbacena, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato



Anexo II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento jurídico particular, _____(nome),
_____(nacionalidade),
(estado civil), _____(profissão), portador(a) da cédula
de identidade nº _____, CPF nº _____,
domiciliado(a) na _____
(endereço completo), na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais
sobre a(s) obra(s)/criação(ões) intitulada(s) logomarca do Projeto Articulador SEROEPE
do *Campus* Barbacena do IF Sudeste MG, decide pelo presente Termo de Cessão de
Direitos Autorais, em ceder ao *Campus* Barbacena do IF Sudeste MG, os direitos
patrimoniais e de autor referentes à criação supramencionadas e infra indicada, com
fundamento nos artigos 28 a 33 da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei
de Direitos Autorais), para a finalidade específica de utilização em impressos de
qualquer natureza, sites eletrônicos, materiais de divulgação, bem como em todas as
situações e meios que se apresentarem do interesse do *Campus* Barbacena do IF
Sudeste MG.

Barbacena, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato